

CARTA Nº 004/2023 – GRPC
Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
LUIS ANTÔNIO WERLANG
Diretor de Programas e Projetos - COHAPAR

Ref.: Ofício nº 1511/DIPP/2023 – eProtocolo 21.149.174-4

Em atendimento à sua solicitação, temos a informar:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Conjunto Habitacional Moradias Parque das Imbaúvas - Viver Mais - 8º Etapa

Município de: Santo Antônio Sudoeste - PR

Unidades Habitacionais: 40

Situação do Contrato de Concessão/Programa com o Município: VIGENTE.

Finalidade: Informação de prazo e dos valores da participação financeira para implantação de RDA e RCE.

1. Sistema de Abastecimento de Água

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao sistema de abastecimento da SANEPAR, condicionado a seguinte infraestrutura de redes de distribuição externas:

Materiais hidráulicos água	100m redes e conexões	R\$	2.914,66
Mão de obra e insumos		R\$	4.228,69
Total de infraestrutura externa		R\$	7.143,35

- A infraestrutura interna de água conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos água	700m redes e conexões	R\$	14.607,52
Mão de obra e insumos		R\$	46.214,92
Total de infraestrutura interna		R\$	60.822,44

- Nos custos acima não estão incluídas as ligações domiciliares.

2. Sistema de Esgotamento Sanitário

- O empreendimento em questão poderá ser interligado ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Sanepar, condicionado a seguinte infraestrutura de redes coletoras externas:

Materiais hidráulicos esgoto	72m redes e conexões	R\$	3.952,10
Mão de obra e insumos		R\$	9.343,66
Total de infraestrutura externa		R\$	13.295,76

- A infraestrutura interna de esgoto conta com as seguintes características:

Materiais hidráulicos esgoto	492m redes e conexões	R\$	24.119,46
Mão de obra e insumos esgoto		R\$	36.226,48
Materiais hidráulicos prediais de esgoto		R\$	8.174,20
Mão de obra e insumos prediais de esgoto		R\$	12.669,60
Total de infraestrutura internas		R\$	81.189,74

- Nos custos acima estão incluídas as ligações domiciliares.

3. Validade

- A presente viabilidade é válida por 12 meses a contar da data deste documento.



4. Resumo das Participações

SANEPAR	Não haverá participação	R\$ 0,00
COHAPAR	Materiais hidráulicos, mão de obra e insumos para infraestrutura interna e externa de água e esgoto.	R\$ 162.451,29
TOTAL	Infraestrutura interna e externa	R\$ 162.451,29

5. Considerações Gerais

- Esta viabilidade está condicionada à existência de Contrato de Concessão/Programa em vigor entre SANEPAR e o Município;
- O custo financeiro do fornecimento de materiais hidráulicos para implantação da infraestrutura externa e interna de água e esgoto não será suportado pela SANEPAR, conforme previsto no Convênio nº 001/CONV/2021 – COHAPAR, firmado entre SANEPAR e COHAPAR;
- O custo administrativo para comercialização/implantação das ligações de água e de esgoto do empreendimento não será suportado pela SANEPAR, devendo a COHAPAR apresentar fonte de recurso para execução, bem como fazer a gestão dos processos e seus prazos;
- Os pedidos das ligações de água e de esgoto deverão ser protocolados junto à área de atendimento aos clientes da SANEPAR;
- Deverão ser utilizados materiais hidráulicos homologados pela Sanepar;
- Será necessária a aprovação do Projeto Hidrossanitário - PHS pela Gerência Regional da SANEPAR, para os casos de obras que sejam de empreendedores/parceiros da COHAPAR, conforme orientações constantes do Convênio 001/CONV/2021;
- A infraestrutura interna de água e esgoto deverão ser precedidas pela execução da infraestrutura externa;
- Os valores apresentados nesta viabilidade são estimativos;
- A SANEPAR se responsabilizará pela operação e manutenção do sistema de água e de esgoto interno, após a fase de testes e emissão da documentação de Doação/Recebimento do sistema, desde que a largura das ruas internas seja igual ou superior a 3,50m, a largura dos passeios igual ou superior a 1,50m, ocorra a apresentação da FSE (Folha de Situação e Estatística) e do projeto urbanístico e, havendo portal de entrada, que suas dimensões não sejam inferiores a 4,00m de altura e 3,50m de largura.

Aguardamos manifestação para a sequência das ações de competência da Sanepar, frente ao empreendimento.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

REGINALDO PRYBECZ
GERÊNCIA DE RELAÇÃO PODER CONCEDENTE

Assinado Digitalmente

ANDERSON LINCKOLD FRIEDRICH COELHO
GERENTE DE RELAÇÃO PODER CONCEDENTE

